



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - CF
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27.03.2026
ATA DE REUNIÃO Nº 472

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 10:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e das conselheiras titulares, Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: a analista em geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio, a assistente da Presidência Mariana Gualberto da Silveira, o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro. As conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira.** Carlos Dantas apresentou os dados relativos à execução/liquidação da Lei Orçamentária Anual – LOA até fevereiro de 2026, da ordem de R\$ 9,3 milhões, que correspondem a aproximadamente 8,6% do disponível, e destacando que a empresa vem operando dentro dos limites estabelecidos pelo decreto de programação orçamentária e financeira. Informou que houve elevado comprometimento dos limites de empenho, especialmente em razão do início de projeto relevante na área de aerogeofísica, o que demandou solicitação de antecipação de limites, ainda não integralmente atendida. No que se refere aos restos a pagar, informou que foram inscritos aproximadamente R\$ 23 milhões, com execução parcial já realizada, na ordem de R\$ 15 milhões, restando valores em fase de liquidação e pagamento. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas e recomendou o aprimoramento da apresentação, com inclusão de gráficos comparativos com o ano anterior, e que facilitem a análise evolutiva da execução orçamentária e financeira. **ii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da relação de contratos e convênios do mês de fevereiro de 2026, registrando-se que não houve celebração de novos contratos, nem alterações relevantes no quadro de convênios vigentes. **iii. Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório atualizado de Dívidas de Clientes, com posição referente a fevereiro de 2026, e identificou a ausência de registros superiores a 30 dias. **iv. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM, nas áreas cível, tributária e trabalhista, com posição referente a fevereiro de 2026, e não identificou alterações significativas nos valores provisionados. **v. Atas do CA, DE e COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas do Conselho de Administração nº 366, da Diretoria Executiva nº 1384 e do Comitê de Auditoria Estatutária nº 149, do Sumário Executivo do COAUD relativo às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025. **vi. Assuntos da Contabilidade.** Flávio Pinheiro apresentou o exame das certidões fiscais e trabalhistas e informou que encontram-se, em sua maioria, atualizadas e devidamente inseridas no processo SEI de controle, destacando, entretanto, pendência relevante junto ao Município do Rio de Janeiro, cuja regularização depende de atendimento presencial previamente agendado para o dia 30 de março de 2026. O Conselho Fiscal recomendou a atualização tempestiva dos controles gerenciais, de modo a assegurar maior transparência e rastreabilidade das informações. Continuando a exposição, Flávio Pinheiro apresentou o Relatório Circunstanciado do 4º trimestre de 2025 (SEI nº 2849730), elaborado pela auditoria independente, com destaque para recomendações recorrentes relacionadas à folha de pagamento, especialmente quanto à necessidade de segregação de funções, revisão de parametrizações sistêmicas e aprimoramento do tratamento de consignações. Foi ressaltado que tais fragilidades impactam não apenas a gestão da folha, mas também aspectos tributários e de conformidade com o eSocial. O Conselho enfatizou que se trata de tema recorrente e que demanda solução estrutural. Foram também apresentados esclarecimentos sobre ajustes realizados em contas contábeis, revisões de tributos e regularizações efetuadas ao longo do exercício, bem como ausência de achados relevantes em áreas como convênios e compras. No que se refere ao processo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, Flavio Pinheiro prestou esclarecimentos acerca da metodologia de cálculo do valor da

ação, apurado com base no patrimônio líquido, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976. O novo valor unitário da ação foi recalculado com maior precisão, refletindo adequadamente a posição patrimonial da empresa. Também foram discutidos os procedimentos relacionado à comunicação com acionistas minoritários até a realização da Assembleia Geral - AGO. **vii. Outros assuntos: a. Pareceres do Conselho Fiscal relativos aos temas da AGO e AGE:** Foram apresentadas as minutas dos pareceres do Conselho Fiscal (SEI nº 2852461 e nº 2852481) relativos às demonstrações contábeis do exercício de 2025 e à proposta de Integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). As conselheiras analisaram os documentos e promoveram ajustes pontuais. Destacou-se também a observância da ordem formal dos pareceres no processo, devendo o parecer do Conselho Fiscal ser emitido após a manifestação do Conselho de Administração. Neste momento, às 11:35, a reunião foi suspensa, sendo retomada às 15:30, contando com a participação da presidente do Conselho Ana Paula Bittencourt, que em razão de compromisso anterior passou a integrar a reunião no presente momento. As conselheiras deliberaram, então, por aprovar e assinar os pareceres, os quais seguirão para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CPRM agendada para 30 de abril de 2026, com os seguintes conteúdos: SEI nº2852461 - “O Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em reunião realizada no dia 27 de março de 2026, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e, tendo como base o Parecer da Consultoria Jurídica nº7/2026/DICOTE/COJUR, de 12 de março de 2026, a aprovação da Diretoria Executiva, de 18 de março de 2026, o Parecer do Conselho de Administração, de 19 de março de 2026, e, ainda, o Relatório da TBRT Auditores Independentes S/S, de 09 de março de 2026, é de opinião que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial, econômica e financeira da CPRM, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Não obstante, o Conselho Fiscal registra o parágrafo de ênfase contido no Relatório dos Auditores Independentes quanto ao não recolhimento à União do Imposto de Renda apurado, que se dá em virtude de ação declaratória em curso na Fazenda Nacional, cujos valores encontram-se registrados no passivo. Em relação à destinação dos Resultados da Companhia, o Conselho Fiscal manifesta-se favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício à Assembleia Geral Ordinária na forma apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em vista a estrutura de capital e a situação financeira da Companhia”; e SEI nº 2852481 – “O Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em reunião realizada no dia 27 de março de 2026, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou a proposta da Administração a ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral acerca da capitalização dos valores registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$ 56.010.241,00 (cinquenta e seis milhões, dez mil, duzentos e quarenta e um reais), com emissão estimada de 5.590.496 (cinco milhões, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e seis) novas ações, integralmente subscritas pela União, correspondente aos recursos efetivamente aplicados em investimentos no período de 2023 a 2025; e registrou a opinião de que a referida proposta se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 01/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 28/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2854504** e o código CRC **DD9A9C63**.